



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
20 DE AGOSTO DE 2024

N.º 18/2024

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal. -----

VEREADORES PRESENTES: Fernando José Mourão Gonçalves, Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva. -----

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

J.C.  
h.

J.C.  
U.

---

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
<b>I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b>	
<b>II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
1 - Assunto apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira .....	3
<b>III – ORDEM DO DIA</b>	
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Tesouraria</b>	
1 - Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 13 de agosto de 2024.....	4
<b>DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>	
2 - “Reabilitação do Edifício da Escola de Alvações do Corgo para 2 Fogos Habitacionais de Tipologia T3” – Relatório do Júri – Aprovação de Proposta de não adjudicação com extinção do procedimento concursal e revogação da decisão de intenção de contratar .....	5
3 - “Reabilitação de 4 Fogos do Bairro dos Retornados (1-T1 e 3-T2)” – Ata do Júri – Aprovação de Proposta de não adjudicação com extinção do procedimento concursal e revogação da decisão de intenção de contratar .....	6
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO</b>	
<b>Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</b>	
<b>Serviço de Cultura e Património Cultural</b>	
4 - Associações Culturais do Concelho - Aluguer de Palcos - Autorização Adicional de Despesa	7
5 - Xassos Urban Cup, Fontes 2024 - Pedido de Participação Financeira .....	8
<b>APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO</b>	
6 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião .....	9

---

J.2  
W1

---

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Não houve. -----

**II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Assunto apresentado pelos Senhores  
Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS,  
Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira**

----- 1 - Presente à reunião assunto apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, com o seguinte teor: -----

----- “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar o seguinte: -----

----- Proposta de atribuição de Apoio às Comissões de Festas; -----

----- Considerando a importância Cultural, Social e Religiosa das festividades organizadas pelas diversas Comissões de Festas no Concelho, bem como o papel fundamental que desempenham na promoção do convívio e na preservação das tradições locais é importante garantir igualdade entre os organizadores para que possam estruturar as suas atividades com as melhores condições possíveis. -----

----- Sendo do conhecimento de todo o Executivo, que já não se verificam grandes discrepâncias entre as diversas Festas do Concelho, onde é notório e de louvar o grande empenho, dedicação e profissionalismo de todos os membros das Comissões de Festas, propõe-se ao Senhor Presidente, que o Município atribua um subsídio de valor igual a todas as comissões de festas do concelho, independentemente da sua dimensão, localização ou do calendário das festividades. Este subsídio tem como objetivo apoiar a organização das festas, promovendo a equidade e o desenvolvimento cultural em todas as freguesias e localidades do concelho. -----

----- Assim a proposta é atribuir ainda este ano o valor de 550€ (quinhentos e cinquenta euros) às Comissões de Festas de São Lourenço – Vila Maior, Festas do Divino Salvador – Medrões e Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho – Mafómedes. Este valor tem como base a diferença do valor atribuído para as restantes Comissões de Festas. -----

1-2  
u.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 18 de 20 de agosto de 2024**

----- Assim, submete-se esta proposta à consideração do Executivo Municipal, para que se proceda à sua análise e aprovação. -----

----- Paços do Concelho e Santa Marta de Penaguião, 20 de agosto de 2024." -----

----- Assinaturas "Daniel Teles, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)" e "Hugo Sequeira, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)". -----

### III – ORDEM DO DIA

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

##### Tesouraria

#### Demonstração de Desempenho Orçamental

à data de 13 de agosto de 2024

----- 1 - Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 13 de agosto de 2024, a qual apresenta os seguintes valores: -----

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			Data:	2024.08.13
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		963 798,47 €	Despesas Orçamentais	5 457 995,13 €
Execução orçamental	852 027,57 €		Correntes	4 529 152,46 €
Operações de tesouraria	111 770,90 €		Capital	928 842,67 €
Receitas Orçamentais		5 935 388,10 €	Operações de tesouraria	17 312,27
Correntes	4 780 127,86 €		Saldo para o dia seguinte:	1 476 582,98 €
Capital	1 155 260,24 €		Execução orçamental	1 329 420,54 €
Operações de tesouraria		52 703,81 €	Operações de tesouraria	147 162,44 €
<b>Total</b>		<b>6 951 890,38 €</b>	<b>Total</b>	<b>6 951 890,38 €</b>

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

12  
W

---

**DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**“Reabilitação do Edifício da Escola de Alvações do Corgo para 2 Fogos Habitacionais de Tipologia T3”  
Relatório do Júri – Aprovação de Proposta de não adjudicação com extinção do procedimento concursal e revogação da decisão de intenção de contratar**

----- 2 - Presente à reunião informação dos serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando a Empreitada “Reabilitação do Edifício da Escola de Alvações do Corgo para 2 Fogos Habitacionais de Tipologia T3”, remete-se a V. Ex. a presente informação para efeitos de encaminhamento do assunto para apreciação por parte do Órgão Executivo Municipal, no sentido de se deliberar sobre a Proposta de Decisão vertida no Relatório do Júri em anexo, designadamente a não adjudicação, com extinção do procedimento concursal, pelo facto de nenhum concorrente ter apresentado proposta, e a concomitante revogação da decisão de intenção de contratar, nos termos, respetivamente, do artigo 79.º, n.º 1, alínea a) e artigo 80.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, a proposta do júri do procedimento pré-contratual da empreitada “Reabilitação do Edifício da Escola de Alvações do Corgo para 2 Fogos Habitacionais de Tipologia T3”, contida no Relatório do Júri: -----**

----- **1 – A não adjudicação, extinguindo-se o procedimento concursal, por força do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, visto que, nenhum concorrente apresentou proposta; -----**

----- **2 - A revogação da decisão de intenção de contratar nos termos do disposto, agora, do artigo 80.º, n.º 1 do citado diploma. -----**

J.C.  
W.

---

**“Reabilitação de 4 Fogos do Bairro dos Retornados (1-T1 e 3-T2)” – Ata do Júri  
Aprovação de Proposta de não adjudicação com extinção do procedimento concursal e revogação da decisão de intenção de contratar**

----- 3 - Presente à reunião informação dos serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando a Empreitada “Reabilitação de 4 Fogos do Bairro dos Retornados (1-T1 e 3-T2)”, remete-se a V. Ex. a presente informação para efeitos de encaminhamento do assunto para apreciação por parte do Órgão Executivo Municipal, no sentido de se deliberar sobre a Proposta de Decisão vertida na Ata do Júri em anexo, designadamente a não adjudicação, com extinção do procedimento concursal, pelo facto de o mesmo ter ficado deserto, e a concomitante revogação da decisão de intenção de contratar, nos termos, respetivamente, do artigo 79.º, n.º 1, alínea a) e artigo 80.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, a proposta do júri do procedimento pré-contratual de empreitada “Reabilitação de 4 Fogos do Bairro dos Retornados (1-T1 e 3-T2)”, contida na Ata do Júri: -----**

----- **1 - A não adjudicação, extinguindo-se o procedimento concursal, por força do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, visto que, o concurso ficou deserto; -----**

----- **2 - A revogação da decisão de intenção de contratar nos termos do disposto, agora, do artigo 80.º, n.º 1 do citado diploma. -----**

J.C.  
U.

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO**  
**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**  
**Serviço de Cultura e Património Cultural**

**Associações Culturais do Concelho - Aluguer  
de Palcos - Autorização Adicional de Despesa**

---- 4 - Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

---- “Considerando que o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de 15 de abril de 2024, deliberou aprovar a despesa de 10.000€ (dez mil euros) para o aluguer de palcos requisitados pelas Associações e Grupos Culturais do concelho; -----

---- Considerando que, no presente ano de 2024 os valores pelo aluguer dos palcos aumentou exponencialmente, não se conseguindo manter os mesmos valores que haviam sendo praticados nos anos transatos, cuja estimativa se havia já feito; -----

---- Considerando que o número de festividades que requerem a colocação de palcos, este ano, tem sido superior aos anos transatos; -----

---- Considerando que, após as várias solicitações, pelas Associações e Grupos Culturais do concelho dos palcos para realização das diversas festividades culturais no concelho, se apurou que as mesmas ultrapassam o valor atribuído para a respetiva despesa; -----

---- Considerando que o valor que foi já autorizado em reunião de Câmara Municipal não é suficiente, tornando-se necessária uma autorização adicional de mais 4.000€ (quatro mil euros) para fazer face aos custos com o aluguer dos palcos; -----

---- Assim, face ao exposto, propõe-se à consideração do Executivo Municipal no sentido de deliberar, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea e) do nº 2 do artigo 23º, ambos do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o valor adicional de 4.000€ (quatro mil euros) para fazer face aos custos com o aluguer dos palcos para as festividades do concelho.” -----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/1021. -----

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 18 de 20 de agosto de 2024

1-2  
W1

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), nos termos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva.** -----

**Xassos Urban Cup, Fontes 2024**  
**Pedido de Participação Financeira**

----- 5 - Presente à reunião, ofício do Centro Cultural e Desportivo de Fontes, registado sob o n.º 1609, de 14 de agosto de 2024, com o seguinte teor: -----

----- "Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Dr. Luís Machado.

----- Em virtude da realização do evento Xassos Urban Cup 2024, o CCD Fontes vem por este meio solicitar ao Município a disponibilização de um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ com o objetivo de fazer face a algumas despesas inerentes ao evento. -----

----- Gratos Pela ajuda e colaboração." -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/1022. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor de 4.250,00€ (quatro mil, duzentos e cinquenta euros) ao Centro Cultural e Desportivo de Fontes, para a realização do evento Xassos Urban Cup 2024.** -----



**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**  
**Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião**

---- 6 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com funções de Secretário que a elaborei. -----

---- Foi encerrada a reunião quando eram 10:49 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.º)

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)